

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 07

Processo Nº 5188654-52.2022.8.21.0001

RMA Nº 5031083-81.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	28
2. Análise Processual	04	Ativo	28
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	29
Cronograma Processual	07	Passivo	32
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08	Evolução do Passivo	33
Incidentes Processuais	11	Endividamento Global	34
Recursos Interpostos	15	Passivo Extraconcursal	35
3. Informações sobre a Recuperanda	17	Demonstração do Resultado	38
A Empresa	17	Evolução da Demonstração do Resultado.....	39
Quadro de Funcionários	18	Índices Financeiros	40
4. Atividades da Administração Judicial	20	Liquidez	40
		Endividamento	41
		6. Considerações Finais.....	42
		7. Glossário	43

1. Esclarecimentos Iniciais

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **RGS Engenharia S.A.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 05/12/2023. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 628, em 18/01/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5188654-52.2022.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 9 de novembro de 2023 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 544, no qual foi remetido ofício ao Superior Tribunal de Justiça prestando as informações solicitadas no âmbito do Conflito de Competência nº 198818/RS.

Em sequência registra-se os atos processuais subsequentes ocorrido até o fechamento do presente relatório e que merecem destaque.

No Evento 547 a credora PARANÁ EQUIPAMENTO S/A peticionou requerendo sua habilitação no feito e o cadastramento de seus procuradores.

No Evento 551 aportou aos autos pedido de habilitação de crédito em nome de Fábio Júnior Pereira Martins e do seu procurador Vinicius Secco Fogaça.

A Recuperanda no Evento 552 manifestou-se requerendo o indeferimento das adequações ao plano de recuperação judicial sugeridas pela Administração Judicial.

No Evento 560 foi juntado Mandado de Penhora no Rosto dos Autos oriundo da Reclamatória Trabalhista nº 0021019-77.2020.5.04.0405.

A Empresa Gaúcha de Rodovias EGR no Evento 561 informou que interpôs Agravo de Instrumento junto ao Tribunal de Justiça.

No Evento 562 foi apresentado o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda.

A Administradora Judicial no Evento 565 juntou a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 17/11/2023, na qual restou aprovado por maioria o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial submetido à votação, e se manifestou acerca do modificativo apresentado.

No Evento 568 veio aos autos manifestação da credora YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

No Evento 569 foram juntadas peças digitalizadas oriundas da Ação de Execução Fiscal nº 5005197-05.2022.8.21.0005.

O BANCO JOHN DEERE S/A no Evento 570 requereu a intimação da recuperanda para que informe o local onde poderão ser localizados os bens alienados fiduciariamente em seu favor, a fim de que seja possível o prosseguimento da ação de busca e apreensão voltada à retomada das garantias cedulares.

A Recuperanda no Evento 572 apresentou pedido de tutela de urgência, para fins de determinar que o Banco CNH restituísse em 48 horas os bens retirados da sua posse, sob pena de multa diária não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitada à 30 (trinta) dias, e requereu a extensão do prazo de blindagem por mais 180 dias.

A Administradora Judicial no Evento 573 entendeu que mereciam ser deferidos os pedidos formulados pela Recuperanda.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Sobreveio decisão no Evento 574 deferindo o pedido liminar para determinar que o Banco CNH restituísse em até 48 horas os bens retirados da posse da devedora, mediante a incidência de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no limite de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 300 do CPC e conforme preceitua o art. 47 da Lei n° 11.101/05.

O BANCO CNH no Evento 582 informou sobre a interposição de Agravo de Instrumento.

No Evento 586 foi juntado ofício do TJRS informando que foi deferido efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento do BANCO CNH.

O BANCO CATERPILLAR S/A no Evento 589 requereu que seja indeferido o pedido de fixação de novo período de blindagem, bem como seja declarada a impossibilidade da manutenção dos efeitos da essencialidade sobre os bens de titularidade dos credores fiduciários.

O Ministério Público no Evento 591 opinou pela concessão da recuperação judicial, com as ressalvas acima indicadas, e pelo indeferimento da prorrogação stay period.

No Evento 592 sobreveio decisão indeferindo o pedido relativo a terceira prorrogação do período de blindagem, e intimando a recuperanda a demonstrar nos autos a regularização do passivo tributário com a juntada das certidões negativas de débitos tributários ou a comprovação do parcelamento destes na forma do art. 57 da Lei 11.101/2005.

A ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S/A no Evento 595 se manifestou contra a homologação do plano de recuperação aprovado em AGC.

No Evento 598 foi juntado ofício do TJRS informando que foram acolhidos os Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda, conferindo excepcionais efeitos infringentes, para fins de limitar o efeito suspensivo atribuído ao agravo de instrumento, mantendo-se a determinação de restituição dos bens retirados da posse da recuperanda, estendendo-se, por outro lado, o prazo para cumprimento da determinação para quatro dias úteis, reduzindo-se o valor atribuído à multa diária para R\$ 25.000,00, bem como se mantendo o limite de até 30 (trinta) dias.

A Recuperanda no Evento 599 prestou esclarecimentos sobre a busca e apreensão promovida pelo Banco CNH, em que atinge bens essenciais às suas atividades, e requereu a prorrogação da dispensa para apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e a Certidão Conjunta Negativa ("CND Federal"), mediante extensão temporal dos efeitos da decisão de Evento 83.

No Evento 600 foi apresentado pedido de substituição da Administradora Judicial pela empresa CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., tendo como profissional responsável o advogado TIAGO JASKULSKI LUZ, o que foi deferido na decisão do Evento 605.

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Termo de Compromisso foi expedido no Evento 608.

O Ministério Público se deu por ciente na promoção do Evento 611.

A nova Administradora Judicial se manifestou no Evento 616 (i) concordando com o pedido postulado pela Recuperanda para prorrogar o prazo estabelecido na decisão de Evento 83 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24.12.2023, lhe assegurando o transcurso da Transação Tributária já iniciada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e para que não haja prejuízo para receber os valores atinentes aos serviços prestados em favor do Poder Público e deixar de participar de novos certames licitatórios; (ii) reiterando a apreciação da petição do Evento 565, para que seja homologada a aprovação do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial; e (iii) requerendo a juntada do Termo de Compromisso firmado eletronicamente.

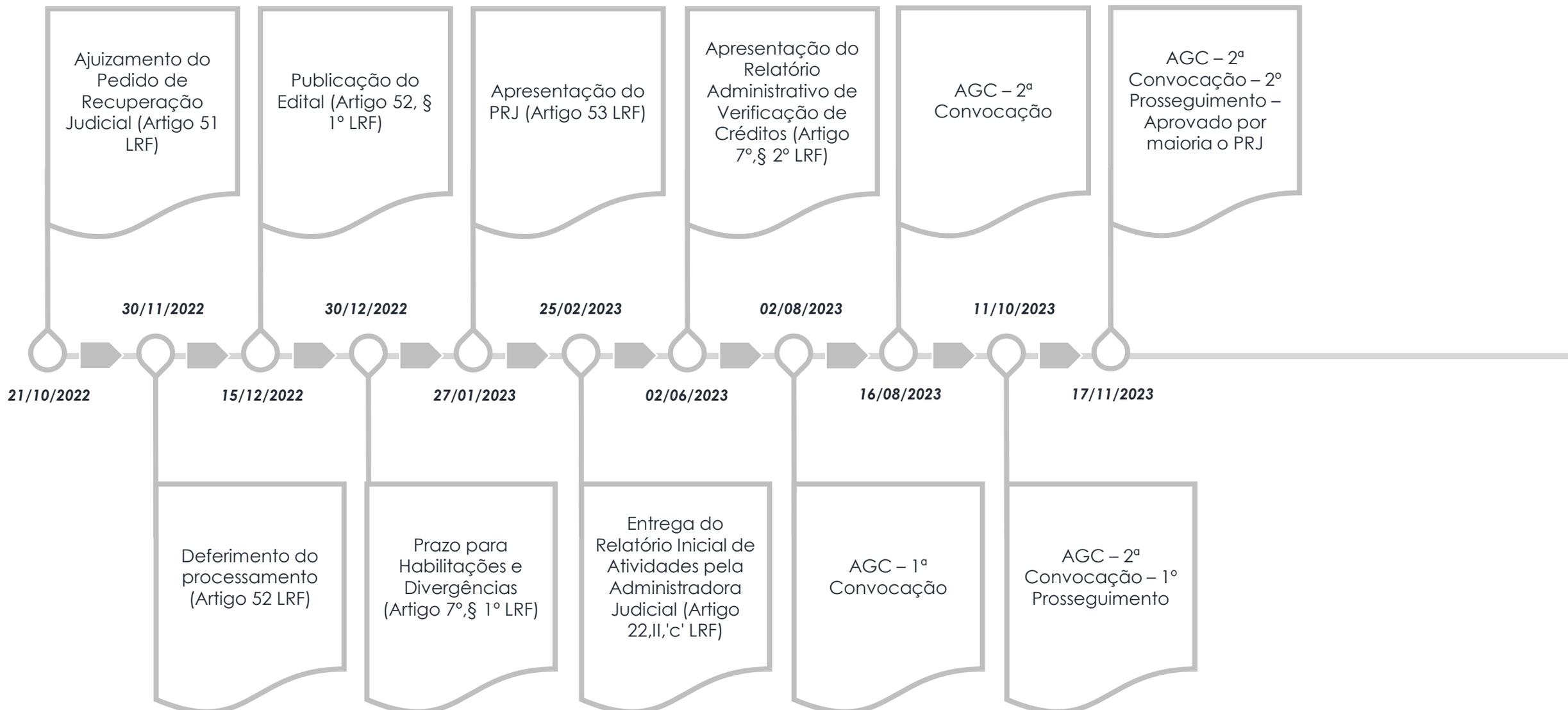
No Evento 620 foi proferida decisão deferindo o pedido formulado no ev. 599 e prorrogando o prazo estabelecido na decisão de Evento 83 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24.12.2023, assegurando o transcurso da Transação Tributária já iniciada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e para que não haja prejuízo para receber os valores atinentes aos serviços prestados em favor do Poder Público e deixar de participar de novos certames licitatórios, providência parte da medida estruturante que atende às finalidades positivadas no art. 47 da Lei 11.101/2005.

O BANCO CATERPILLAR S/A no Evento 627 requereu a deliberação sobre a pretensão em prosseguir com as medidas constritivas e/ou possessórias alienados fiduciariamente em seu favor nos autos da ação nº 1027772-09.2023.8.26.0100, em trâmite junto ao Foro Regional de Santo Amaro – São Paulo/SP.

Esses são os atos registrados nos autos da recuperação judicial até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/10/2022	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
23/11/2022	PEDIDO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
30/11/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
02/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO	61
14/12/2022	EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005	75
27/01/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131
09/02/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR AKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	170
23/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MADAL PALFINGER S/A	238
30/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	243
19/04/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR JP TERRAPLANAGEM & PAISAGISMO	258
24/04/2023	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO <i>STAY PERIOD</i>	263

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/05/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	280
02/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	325
13/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS	331
14/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS	336
15/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES E HOMOLOGANDO DATAS PARA AGC	338
15/06/2023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	341
21/06/2023	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS POR MAIS 180 DIAS	358
23/06/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO BRADESCO S/A	365
04/07/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	383
19/07/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO ABC BRASIL S.A.	408
04/08/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	418
16/08/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO	444
10/10/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	512

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
11/10/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO	520
17/11/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	562
20/11/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO	565
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	600
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	605
19/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	616

2. Análise Processual

Incidentes Processuais

Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de sete Habilitações de Crédito, conforme quadro abaixo. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5022041-08.2023.8.21.0001	Habilitação	Akron Ind e Com Materiais de Construção Ltda.	Julgado Improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5131489-13.2023.8.21.0001	Habilitação	Andrade & Carvalho Construções Ltda.	Aguarda julgamento. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5023848-63.2023.8.21.0001	Habilitação	Auto Elétrica Braun Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5119018-62.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034095-06.2023.8.21.0001	Habilitação	Bergonsi Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5023357-56.2023.8.21.0001	Habilitação	Britagem Gaspar Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021074-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Centro de Motores Sulbra Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5087530-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Cesar Augusto Loff dos Santos	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5048357-58.2023.8.21.0001	Habilitação	César Pompeo	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029850-49.2023.8.21.0001	Habilitação	Constru Máquina Aluguel de Máquinas Ltda.	Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5068589-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo da Silva Azambuja	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5029785-54.2023.8.21.0001	Habilitação	Eleno de Lemos Lopes	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5028640-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Indeferida petição inicial. Transitada em julgado. Baixa definitiva.
5126626-14.2023.8.21.0001	Impugnação	Gerdau Aços Longos S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5132318-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Guilherme de Souza Reys	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034105-50.2023.8.21.0001	Habilitação	Hilario Grade	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021485-06.2023.8.21.0001	Habilitação	L. A Ferrari & Cia Ltda.	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5052433-28.2023.8.21.0001	Impugnação	Lisy Soluções em Metalurgia Ltda.	Julgado improcedente o pedido. Oposto recurso de apelação. Não conhecido o recurso por unanimidade. REsp e RExt opostos.
5029381-03.2023.8.21.0001	Habilitação	Lojas Becker Ltda.	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5048358-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Márcio Alexandre Gonçalves Tobias	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5024060-84.2023.8.21.0001	Habilitação	Mercotractor Comercio De Peças Para Tratores Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5030430-79.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora Rbm Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Distribuído Agravo de Instrumento. Conhecido o recurso e não provido. Aguardando manifestação da requerente e recuperanda.
5019144-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Pisolar Materiais De Construção Ltda.	Opostos Embargos de declaração. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5054349-97.2023.8.21.0001	Impugnação	Potter & Hoppe Injeção Eletrônica Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5097622-29.2023.8.21.0001	Habilitação	Sandro Junior Da Silva Simão	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5035541-44.2023.8.21.0001	Habilitação	Schirmann Representações Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5032741-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportadora Dois Coringas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5072408-36.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportes Simas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5141226-40.2023.8.21.0001	Habilitação	Valdeci de Alvarenga Garcia	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. Julgado e acolhido. Baixa definitiva.
5076524-85.2023.8.21.0001	Habilitação	Vania Oliveira de Bairros	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164153-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanderlei Moraes de Avila	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164156-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Renan Klein Menchik	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5202086-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Extinto o processo por ausência das condições da ação.
5203446-74.2023.8.21.0001	Habilitação	Materiais de Construção Fachi Ltda.	Incidente distribuído em 27/09/2023. Extinto o processo por ausência das condições da ação.
5203616-46.2023.8.21.0001	Habilitação	Edson da Rosa Silveira	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido.
5203620-83.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcia Cleusa Carvalho Laureano	Incidente distribuído em 27/09/2023. Aguardando manifestação da requerente.
5204893-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Adrovano Viega de Souza	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204908-66.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto Pereira de Paula	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5217806-14.2023.8.21.0001	Habilitação	Mara de Fatima Rodrigues da Silva	Incidente distribuído em 16/10/2023. Aguarda manifestação da recuperanda.
5223711-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Rogério Marcos Dias	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido.
5225672-73.2023.8.21.0001	Habilitação	Henrique Machado de Moura e outros	Incidente distribuído em 25/10/2023. Julgado procedente o pedido.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5227492-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Silveira Naimaier	Incidente distribuído em 26/10/2023. Aguardando manifestação dos requerentes.
5239879-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Meira Moreira	Incidente distribuído em 13/11/2023. Aguardando manifestação do requerente.
5239900-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Jonas da Silva Sales	Incidente distribuído em 13/11/2023. Aguardando manifestação do requerente.
5243008-90.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora RBM Ltda.	Incidente distribuído em 16/11/2023. Aguardando manifestação do MP.
5246313-82.2023.8.21.0001	Habilitação	Robson da Silva Scherer	Incidente distribuído em 21/11/2023. Aguardando manifestação da recuperanda.
5249205-61.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Augusto Leon de Jesus e outros	Incidente distribuído em 23/11/2023. Aguardando manifestação da recuperanda.
5270239-92.2023.8.21.0001	Habilitação	Vitor de Mattos Carneiro	Incidente distribuído em 18/12/2023. Aguardando manifestação do requerente e da recuperanda.
5021022-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Retificadora Metropolitana Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos

Até a elaboração do presente relatório, foram interpostos quatro recursos, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248806-21.2022.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Contra a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, no tocante à parte que declarou a essencialidade indiscriminada de todos os bens alienados fiduciariamente e que se encontram na posse da recuperanda, e em face da a r. Decisão não ter determinado a realização de perícia de constatação prévia.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5016121-08.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Contra a r. Decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, que determinou em sede de liminar a suspensão e/ou proibição dos atos expropriatórios, independentemente da natureza do crédito, com fundamento na suposta essencialidade dos bens, pelas razões que acompanham a presente peça de interposição.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Opostos embargos de declaração. ED não acolhidos. Baixa definitiva.
5135360-60.2023.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que determinou ao banco a apresentação dos extratos das operações firmadas com a recuperanda a fim de possibilitar a apuração correta do valor devido e o montante dos recebíveis cedidos fiduciariamente.	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Julgado prejudicado o recurso por perde de objeto. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5158316-16.2023.8.21.7000	Mineradora Rbm Ltda.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito 5030430-79.2023-79.2023.8.21.0001	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Conhecido o recurso e não provido.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5369046-05.2023.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do juízo a quo que deferiu a tutela provisória de urgência requerida pela parte agravada sobre a busca e apreensão de bens móveis	Recebido o recurso com efeito suspensivo.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Ratificando-se as informações sobre a empresa em Recuperação Judicial, tem-se RGS ENGENHARIA S.A., cujas atividades se iniciaram no ano de 2013, sendo elas:

- Construção de rodovias e ferrovias
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- Geração de energia elétrica
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Gestão de redes de esgoto
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens

- Obras de terraplenagem
- Obras de fundações
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Trata-se de uma sociedade anônima fechada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 5.030.000,00, dividido em 5.030.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes acionistas:

NOME DOS ACIONISTAS

ADEMAR MAUAD

Diretor Administrativo-Financeiro

RAFAEL SACCHI

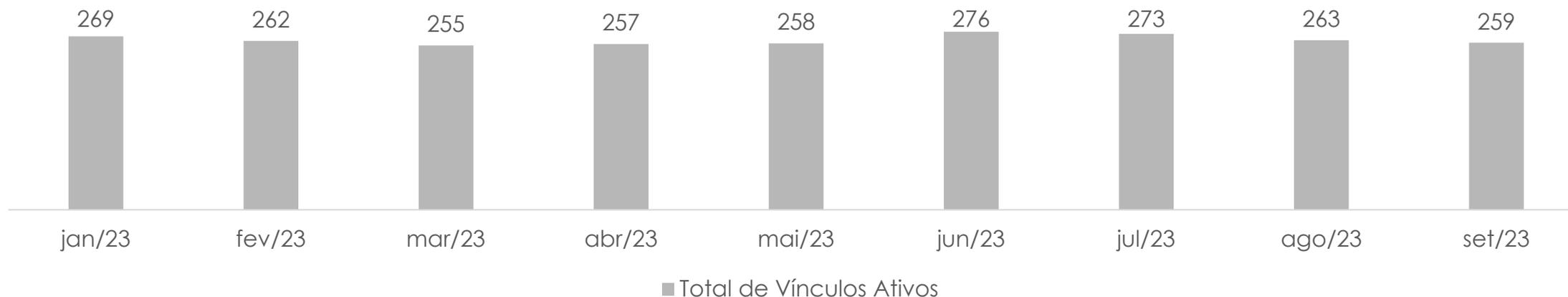
Diretor Presidente e de Operações

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa contava com o total de 259 funcionários trabalhando no encerramento de setembro/23, período em que ocorreram 17 desligamentos e haviam 10 funcionários afastados. As informações para todo o período foram extraídas de documentos de quadro funcional fornecidos pela empresa.



RGS ENGENHARIA S.A.	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Ativos	269	262	255	257	258	276	273	263	259
Afastados	9	8	9	10	12	10	9	11	10
Desligados	16	-	22	17	16	15	-	-	17
Total de Vínculos	294	270	286	284	286	301	282	274	269

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago/23	set/23	Variação R\$ ago-set/23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.054.339,26	2.625.224,45	(429.114,81)
Provisão férias e encargos	961.728,50	1.064.324,54	102.596,04
Provisão 13ª salário e encargos	736.502,42	829.449,00	92.946,58
Pro Labore a Pagar	7.432,82	8.333,18	900,36
Salários a Pagar	488.469,21	482.938,72	(5.530,49)
INSS a Recolher	379.951,03	0,18	(379.950,85)
FGTS a Recolher	282.082,21	63.924,44	(218.157,77)
IRRF a Recolher	186.070,31	163.350,01	(22.720,30)
Pensão Alimentícia a Pagar	(801,62)	-	801,62
Rescisões a Pagar	12.904,38	12.904,38	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 2.625.224,45 em setembro/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Destaca-se as provisões de férias e 13º salário, que neste último mês somaram R\$ 1,9 milhão de forma conjunta, e também os saldos a recolher de INSS e FGTS, que apresentaram redução de R\$ 378 mil e R\$ 218,2 mil, respectivamente.

4. Atividades da Administração Judicial

O acompanhamento das atividades da Recuperanda no período objeto do presente relatório foi realizado através da análise da escrituração contábil e de relatórios gerenciais fornecidos pela empresa, complementada por informações e esclarecimentos prestados pelos gestores a partir das solicitações da Administradora Judicial.

A análise da documentação tem por foco os dados relativos ao resultado financeiro, quadro de pessoal e recolhimento dos encargos trabalhistas e fiscais, disponibilizados até 30/09/2023, cujas conclusões serão expostas nos itens subsequentes.

Dentre as atividades realizadas no período, registra-se a aprovação do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 17 de novembro de 2023, que até o momento pende de homologação judicial para o início do seu cumprimento.

Quanto às atividades da empresa, destaca-se a licitação ganha junto à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, através do Processo Administrativo nº 49389/2023 e Concorrência 007/2023, cujo início das obras se dará em fevereiro de 2024, com o valor de R\$ 8.526.000,00.

Nos últimos meses a Recuperanda iniciou as obras do Pier de Itapema em Santa Catarina, uma obra de cerca de 180 metros de mar adentro, com mais de 2 mil metros de área construída:



4. Atividades da Administração Judicial

A Recuperanda permanece realizando a conservação da BR-153 em Severiano de Almeida, obra contratada pelo DNIT:



4. Atividades da Administração Judicial

Continua implantando a ERS-305 em Três Passos/RS:

Obras em Três Passos (RS).



4. Atividades da Administração Judicial

A Estação de Tratamento de Água contratada pela CORSAN em Viamão/RS encontra-se em fase de execução da elevatória de água tratada e reservatório apoiado, nivelamento do solo, execução de formas para berços da tubulação, assoalho e concretagem da laje, armaduras da passarela, dentre outras:



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial

A Recuperanda ainda continua executando a Macrodrenagem do Arroio Areia em Porto Alegre:



4. Atividades da Administração Judicial

O trecho da ERS-135 em Passo Fundo/RS e da ERS-490 em Erval Grande/RS:

Obras recentes na ERS 135 - Trecho no Município de Passo Fundo (RS).

Cliente: EGR

Contrato de Restauração da Rodovia ERS 135.

Execução de Fresa e Capa Asfáltica em CBUQ.



Obras recentes na ERS 480. Trecho na altura do Município de Erval Grande (RS).
Contrato de Conserva Rodoviária.

Cliente: DAER

Execução de Fresa e Capa Asfáltica em CBUQ.

#obrasrodoviárias #conservaçãoederodovia #daer #infraestrutura #obrasrs
#obraspúblicas #cbruq #asfaltionovo



4. Atividades da Administração Judicial

Obras de revitalização do Centro Histórico de Porto Alegre:

E nossas Obras do Consórcio Novo Centro, em Porto Alegre, seguem avançando, com trechos já entregues e outros em andamento.

Nas imagens, é possível ver trabalhos em ruas e avenidas do Centro da capital:

- ✓ Vigário José inácio – Segmento em terminalidade de calçada e bloco holandês
- ✓ Esquina Vigario x Voluntarios – aplicação de bloco holandês
- ✓ Gen.Vitorino esquina com Vigário– Complemento de Podotátil (piso tátil)
- ✓ Voluntários da Pátria (término)
- ✓ Dr.Flores – Canaletas e Execução Calçada em Placa Pré-moldada

Um novo centro de Porto Alegre vem aí!

[#novocentro](#) [#portoalegre](#) [#consórcionovocentro](#) [#centrodeportoalegre](#)
[#centrohistórico](#) [#capitalgaúcha](#) [#infraestrutura](#) [#revitalizaçãodocentro](#)



A Administradora Judicial através das informações recebidas dos gestores da RGS Engenharia S/A atesta a manutenção da regular atividade empresarial.

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago/23	set/23	ago-set/23	
			Var R\$	Var %
Ativo	109.965.107	110.876.330	911.223	0,8%
Circulante	38.857.327	36.453.075	(2.404.252)	-6,2%
Disponibilidades	2.304.059	1.778.236	(525.823)	-22,8%
Clientes	11.232.520	15.346.966	4.114.445	36,6%
Serviços a Faturar	10.970.777	10.287.815	(682.963)	-6,2%
Dividendos a Receber	3.905.882	1.654.769	(2.251.112)	-57,6%
Aportes a Consórcios	5.743.216	2.748.131	(2.995.085)	-52,1%
Adiantamentos a Funcionários	10.627	10.413	(214)	-2,0%
Impostos a Recuperar	3.587.268	3.293.439	(293.830)	-8,2%
Adiantamentos a Fornecedores	1.102.977	1.333.307	230.330	20,9%
Não Circulante	71.107.780	74.423.255	3.315.475	4,7%
Realizável a Longo Prazo	40.209.291	40.760.363	551.073	1,4%
Contas a Receber	37.425.865	37.425.865	-	0,0%
Depósitos Judiciais	2.236.863	2.236.863	-	0,0%
Empréstimos a Terceiros	546.563	1.097.635	551.073	100,8%
Investimentos	803.240	803.240	-	0,0%
Participações Societárias	803.240	803.240	-	0,0%
Imobilizado	29.255.249	32.019.652	2.764.402	9,4%
Imobilizado Operacional	36.290.178	36.311.307	21.129	0,1%
(-) Depreciações Acumuladas	(7.034.929)	(4.291.655)	2.743.274	-39,0%
Intangíveis	840.000	840.000	-	0,0%

5. Análise Financeira

Ativo | **Evolução do Ativo**



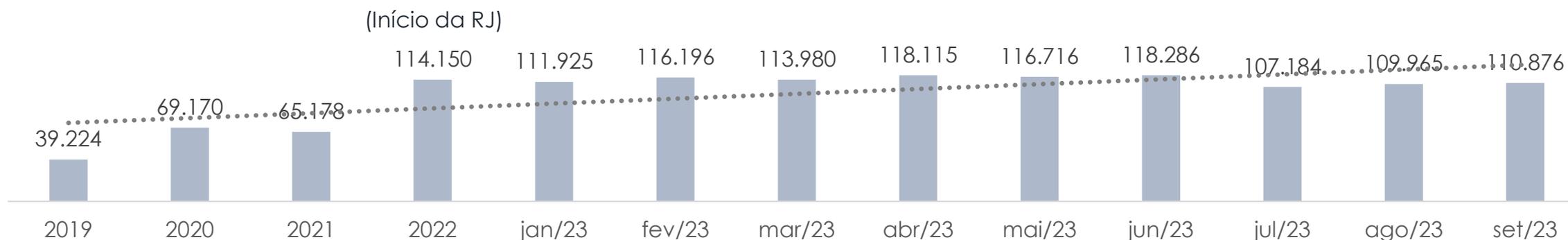
Na análise dos ativos da empresa RGS Engenharia S.A., observa-se que, em setembro/23, 67,1% dos valores estavam concentrados no Ativo Não Circulante, em especial nas rubricas **Contas a Receber (R\$ 37,4 milhões)** e **Imobilizado (32 milhões)**.

Foi possível verificar **expressivo aumento do Ativo entre dezembro/19 e setembro/23**, em razão dos acréscimos em **Contas a Receber (Realizável a Longo Prazo)** e **Imobilizado**, que juntas já somam R\$ 69,4 milhões, representando 62,6% do total do Ativo.

No curto prazo, a conta **Clientes** aumentou seu saldo em R\$ 4,1 milhões entre agosto e setembro/23, finalizando o período com um total de R\$ 15,3 milhões. Em **Aportes a Consórcios**, observou-se o decréscimo de R\$ 3 milhões no período, vinculado ao zeramento de diversas rubricas, totalizando R\$ 2,7 milhões. Importante destacar, também, a redução de R\$ 2,3 milhões em **Dividendos a Receber**, totalizando R\$ 1,7 milhão.

A principal variação observada no Ativo Não Circulante entre agosto e setembro/23 diz respeito ao decréscimo de R\$ 2,7 milhões em **Depreciações Acumuladas**, referente a retificações nos saldos iniciais de todas as rubricas que compõe essa conta, somando o total de -R\$ 4,3 milhão ao final do período.

Ativo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Ativo | [Evolução do Ativo](#)



No slide seguinte é possível verificar a planilha de controle fornecida pela Recuperanda em outubro de 2023, em que se discrimina o faturamento das obras em andamento e a executar. A coluna “SALDO A RECEBER RGS” engloba valor de contrato referente à participação da RGS, aditivo, reajuste e reequilíbrio deduzidos dos valores já faturados. A Companhia possui valores expressivamente superiores a receber referente a estes contratos, se comparados ao total dos seus ativos.

A Administração Judicial questionou se existe, de fato, previsão de recebimento do montante correspondente à parte da RGS nas obras em andamento, tendo a Recuperanda fornecido a seguinte resposta:

“Sim, porém este é o SALDO A EXECUTAR, são contratos que totalizam este valor, porém as obras ainda não foram realizadas.”

Questionada do porquê este valor não estar registrado nas rubricas “Clientes”, “Serviços a Faturar” ou “Contas a Receber”, a empresa detalhou que:

“Este saldo não está registrado nas rubricas citadas pois as obras ainda não foram executadas, são serviços ainda não prestados aos órgãos contratantes.”

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$) | Evolução do Ativo



CONTRATANTE	OBRA	TOTAL RGS	FATURADO	SALDO RGS
CAGECE	Palmeiras	909.000,00	327.211,48	581.788,52
CAGECE	Meireles	330.000,00	90.603,61	239.396,39
CAGECE	Maracanaú	555.500,00	190.606,78	364.893,22
CORSAN	Viamão	22.111.167,83	6.669.779,03	15.441.388,80
CORSAN	Imbé	7.644.778,21	5.076.374,52	2.568.403,69
CORSAN	Esteio e Sapucaia	17.054.796,00	7.611.457,77	9.443.338,23
DAER	RS305 - Crissiumal	63.327.476,98	39.874.790,38	23.452.686,60
DAER	Ponte Preta	8.291.020,54	6.533.238,06	1.757.782,48
DAER	Horizontina	3.725.733,12	559.826,38	3.165.906,74
DAER	Erechim - NOVO	10.798.000,00	5.557.606,78	5.240.393,22
DAER	Cachoeira	5.816.827,87	1.456.089,31	4.360.738,56
DMAE	Ponta do Arado	35.800.524,09	2.375.312,02	33.425.212,07
DMAE	EBAB	13.509.076,45	1.827.281,35	11.681.795,10
DNIT	P.A.T.O	69.300.000,00	8.683.471,36	60.616.528,64
EGR	ERS-135	21.430.978,91	16.992.864,56	4.438.114,35
LPJ PARTICIPAÇÕES	Marina Itapema	650.000,00	-	650.000,00
PM Canoas	Lote 03	526.370,31	-	526.370,31
PM Canoas	Lote 01	4.232.825,98	3.202.575,85	1.030.250,13
PM Centenário	Antonio Menegatti	659.749,20	-	659.749,20
PM Charrua	Júlio de Castilhos	555.101,24	-	555.101,24
PM Itapema	Rio Tabuleiro	730.989,10	197.231,19	533.757,91
PM Itapema	Rio Fabrício	1.282.289,85	357.010,38	925.279,47
PM Itapema	Rio Bela Cruz	4.457.977,88	3.075.405,90	1.382.571,98
PM Itapema	Pier Itapema	75.553.443,39	-	75.553.443,39
PM Maximiliano de Almeida	PM Max. Almeida	1.521.611,56	1.491.765,61	29.845,95
PM Paim Filho	Av. Rio Grande	1.015.330,14	-	1.015.330,14
PM Porto Alegre	Renova Poa	11.538.730,49	299.064,51	11.239.665,98
PM Porto Alegre	Novo Centro	8.163.747,71	2.457.277,31	5.706.470,40
PM Porto Alegre	DrenaPoa	20.228.299,05	7.210.288,42	13.018.010,63
PM Santa Cruz do Sul	Fornecimento CBUQ	7.897.920,00	7.850.973,43	46.946,57
PM São José do Ouro	Pavimentação CBUQ	875.515,78	-	875.515,78
PM Sertão	Rua Dalmiro	412.417,59	1.309,71	411.107,88
PM Sertão	Fernando Ferrari	524.695,96	-	524.695,96
PM Sertão	CBUQ Eng.º Englert	5.263.319,99	4.200.021,24	1.063.298,75
PM Vera Cruz	Recuperação Vias	8.546.220,00	1.973.034,00	6.573.186,00
PM Viamão	João O. Remião	3487795,05	3164380,98	323414,07
		438.729.230,26	139.306.851,93	299.422.378,33

5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago/23	set/23	ago-set/23	
			Var R\$	Var %
Passivo	109.965.107	110.876.330	911.223	0,8%
Circulante	24.793.205	25.648.387	855.182	3,4%
Fornecedores	16.364.655	14.116.373	(2.248.282)	-13,7%
Obrigações Tributárias	877.363	561.235	(316.128)	-36,0%
Obrigações Trabalhistas	3.054.339	2.625.224	(429.115)	-14,0%
Empréstimos e Financiamentos	4.423.234	8.271.940	3.848.706	87,0%
Outras Obrigações	73.614	73.614	-	-
Não Circulante	66.714.109	66.724.548	10.440	0,0%
Obrigações Tributárias	15.916.621	15.916.621	-	0,0%
Partes Relacionadas	1.110.912	1.110.912	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	29.572.090	29.572.090	-	0,0%
Fornecedores - RJ	20.114.486	20.124.926	10.440	0,1%
Resultado Exercícios Futuros	-	-	-	-
Receitas Diferidas	40.081.609	44.612.279	4.530.669	11,3%
Resultado Transitório Consórcios	2.044.403	2.162.403	118.000	5,8%
(-) Custos Diferidos	(20.407.269)	(25.270.090)	(4.862.821)	23,8%
Transferência ref./ P. Líquido	(21.718.743)	(21.504.592)	214.151	-1,0%
Patrimônio Líquido	18.457.793	18.503.395	45.602	0,2%
Capital Social	5.030.000	5.030.000	-	0,0%
Reserva Especial Resultados Futuros	21.718.743	21.504.592	(214.151)	-1,0%
Resultados Acumulados	(8.290.950)	(8.031.196)	259.754	-3,1%

5. Análise Financeira

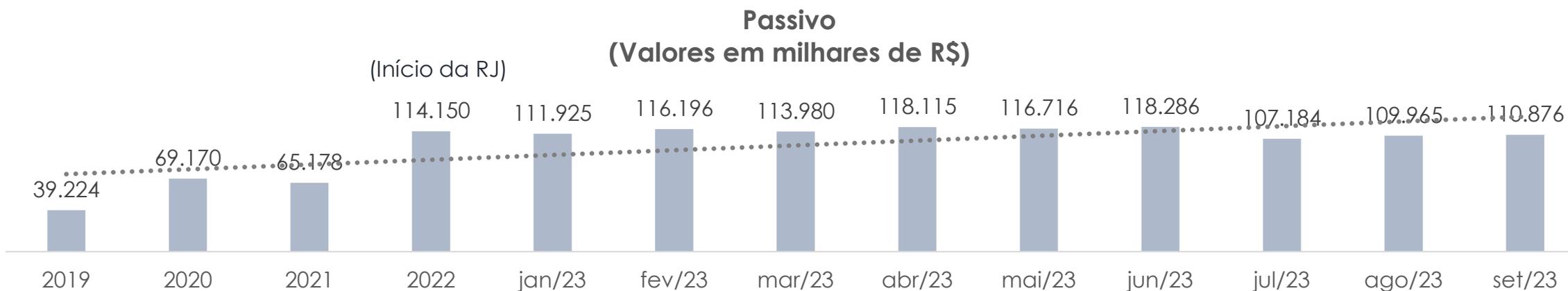
Passivo | **Evolução do Passivo**



O Passivo da RGS Engenharia S.A. totalizou **R\$ 110,9 milhões** ao final de setembro/23, estando 60,2% concentrado no longo prazo. Entre agosto e setembro/23, destaca-se nas contas de curto prazo a redução de R\$ 2,2 milhões em **Fornecedores**, totalizando R\$ 14,1 milhões, e acréscimo de R\$ 3,8 milhões em **Empréstimos e Financiamentos**, sobretudo em razão do valor devido ao Taipa TSB F. Investimentos e à ECEN Engenharia, somando a monta de R\$ 8,3 milhões ao final do período.

No longo prazo, é importante rememorar que a conta **Resultado de Exercícios Futuros** foi zerada em julho/23, e reclassificada para o Patrimônio Líquido, com denominação de **Reserva Especial Resultados Futuros**. Questionada sobre este movimento, a Recuperanda justificou que a reclassificação ocorreu “com a finalidade específica de facilitar a análise fiel dos índices econômico-financeiros junto aos órgãos de Licitações Públicas”. A rubrica apresentou redução de R\$ 214,2 mil entre agosto e setembro de 2023.

No recorte entre dezembro/19 e setembro/23, percebe-se um acréscimo de 182,7% no total do Passivo da Recuperanda. Tal variação se deve, sobretudo, aos saldos de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Obrigações Tributárias, que juntas somaram R\$ 88,6 milhões ao final de setembro/23.



5. Análise Financeira

Passivo | Endividamento Global (Valores em R\$)

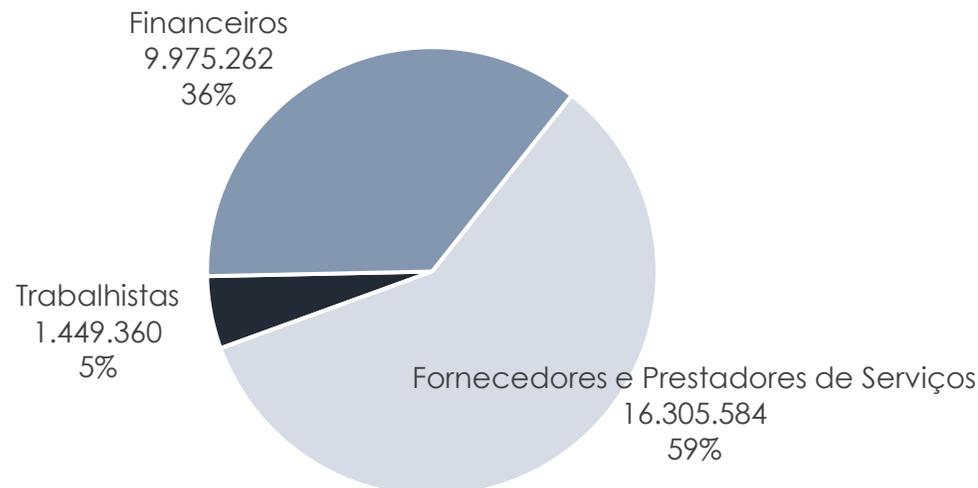


No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento não sujeito total de R\$ 39.936.381,90**, sendo que R\$ 14.277.632,55 se referiam a tributos. Em relação ao **passivo sujeito**, este totalizava **R\$ 27.730.205,40**, o que resulta no valor total de **R\$ 65.654.122,58** de endividamento global, sem distinção entre sujeição ou não ao processo de RJ. Chama atenção a diferença entre este valor apresentado na peça inicial do processo e o valor que consta nos demonstrativos contábeis, que em novembro de 2022 totalizava **R\$ 96.383.743,04**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuíam os **débitos sujeitos**:

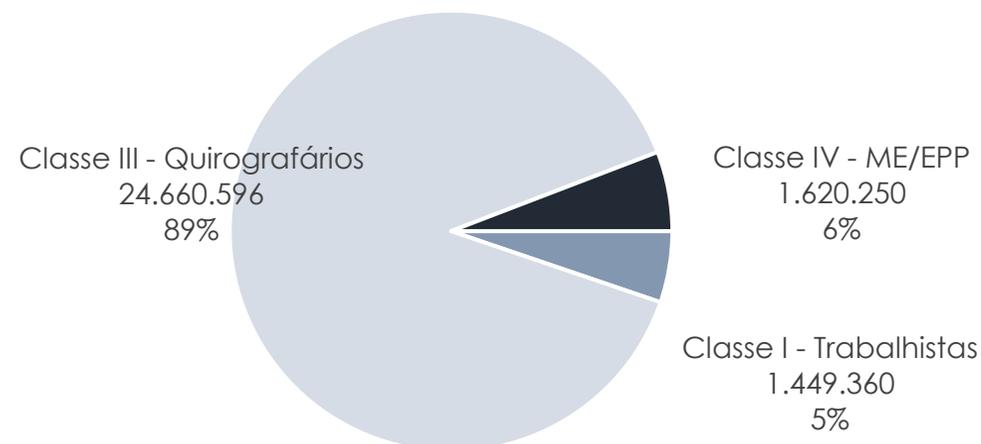
Endividamento (por tipo de credor)

Total: R\$ 27.730.205,40



Endividamento (por classe)

Total: R\$ 27.730.205,40



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Quanto ao montante classificado como não sujeito, ainda com base na peça inicial, este era assim composto:

Endividamento não Sujeito	Valor	%
Tributário	14.277.632,55	35,8%
CNH Capital	5.795.461,68	14,5%
Banco John Deere S.A.	5.539.005,80	13,9%
Money Plus	4.725.071,46	11,8%
Bradesco Financiamentos	2.012.464,72	5,0%
BBC Leasing S/A	1.805.334,53	4,5%
Banco Catterpillar	1.272.191,11	3,2%
Banco Mercedes-Benz	1.158.024,84	2,9%
Campina Participacoes S.A.	1.080.000,00	2,7%
SG Equipment Finance S.A	892.953,50	2,2%
Traçado Construções E Serviços Ltda	482.414,82	1,2%
Betunel Indústria E Comercio Ltda - Canoas	399.066,00	1,0%
Yanmar South América Industria de Maquinas LTDA	323.745,86	0,8%
Citycar Aluguel De Veiculos S.A.	103.147,37	0,3%
Banco Volvo (Brasil) S.A	51.960,82	0,1%
Denis Andre Rebelatto	16.875,00	0,0%
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.031,84	0,0%
Total	39.936.382	100,00%

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 14.277.632,55**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
Parcelamento COFINS	6.384.898,08	44,7%
Parcelamento IRPJ	1.783.375,83	12,5%
Parcelamento INSS	1.265.720,38	8,9%
Parcelamento PIS	1.259.885,77	8,8%
Parcelamento CSLL	965.747,84	6,8%
PGFN	681.526,38	4,8%
Multas Tributárias	427.418,01	3,0%
Processo 19414.213.001/2020-31	319.469,80	2,2%
COFINS não cumulativa	265.820,37	1,9%
COFINS	250.740,61	1,8%
COFINS	233.770,03	1,6%
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa 02110001200402188542202	118.024,21	0,8%
Processo 19414.213.132/2020-18	74.735,59	0,5%
PIS não cumulativo	57.838,02	0,4%
PIS	54.327,13	0,4%
PIS	50.650,19	0,4%
Processo 19414.213.332/2020-71	35.482,85	0,2%
Parcelamento 02110001200228884872202	24.531,57	0,2%
Parcelamento 02110001200223857172273	23.519,10	0,2%
Multa por atraso entrega ECF	150,79	0,0%
Total	14.277.633	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 16.705.129,95** em setembro de 2023:

Posição em setembro de 2023		
Passivo Extraconcursal Fiscal	set/23	%
Parcelamento COFINS – LP	8.164.504,93	48,9%
Parcelamento IRPJ - LP	1.993.448,22	11,9%
Parcelamento PIS - LP	1.810.886,58	10,8%
Parcelamento INSS – LP	1.415.366,82	8,5%
Parcelamento CSLL – LP	1.078.685,99	6,5%
PIS/COFINS – LP	1.026.310,00	6,1%
Multas – LP	427.418,01	2,6%
COFINS	410.814,16	2,5%
IRRF	178.334,39	0,4%
ICMS	91.810,76	1,1%
FGTS	63.924,44	0,1%
INSS	24.427,15	0,1%
ISSQN	17.223,22	0,0%
CRF	1.223,11	0,5%
PIS	752,17	0,0%
Total	16.705.129,95	100,0%

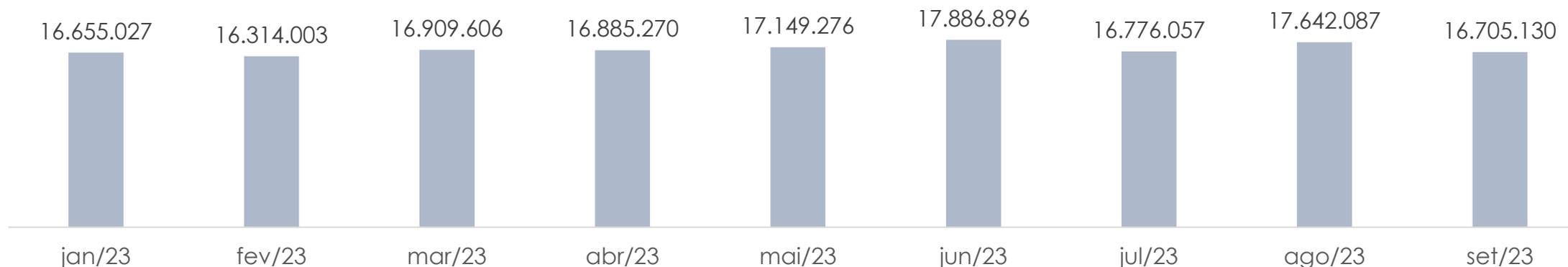
5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 18,1% do total do Passivo em setembro/23, sem considerar o Patrimônio Líquido. 95,3% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos.

**Evolução do Passivo Fiscal
(Valores em R\$)**



A Companhia comprovou sua situação fiscal até 08/04/2024, estando em situação regular com todas as certidões.

RGS ENGENHARIA S.A. Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	04/12/2023	28/12/2023	Regular	Válida
CND Municipal	24/11/2023	24/12/2023	Regular	Válida
CND Trabalhistas	11/10/2023	08/04/2024	Regular	Válida
CND Estadual	20/11/2023	18/01/2024	Regular	Válida
e-CAC PGFN	23/01/2023		Ativa/Devedor	

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago/23	set/23	ago-set/23	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	8.319.884	3.412.512	(4.907.372)	-59,0%
(-) Deduções	(480.078)	(293.807)	186.271	-38,8%
Receita Líquida	7.839.806	3.118.705	(4.721.101)	-60,2%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(9.836.886)	(2.783.710)	7.053.177	-71,7%
Lucro Bruto	(1.997.080)	334.995	2.332.075	-116,8%
Margem Bruta	-25,5%	10,7%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(635.393)	(479.016)	156.377	-24,6%
Resultado Operacional	(2.632.473)	(144.021)	2.488.452	-94,5%
Margem Operacional	-33,6%	-4,6%		
(+/-) Resultado Financeiro	(48.609)	95.624	144.233	-296,7%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(2.681.082)	(48.397)	2.632.685	-98,2%
Resultado Líquido	(2.681.082)	(48.397)	2.632.685	-98,2%
Margem Líquida	-34,2%	-1,6%		

5. Análise Financeira

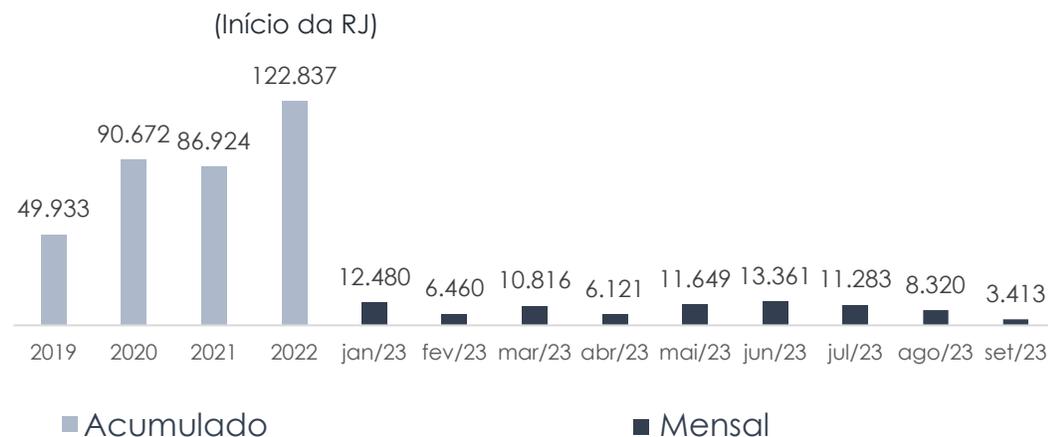
Demonstrativo do Resultado | [Evolução da Demonstração do Resultado](#)



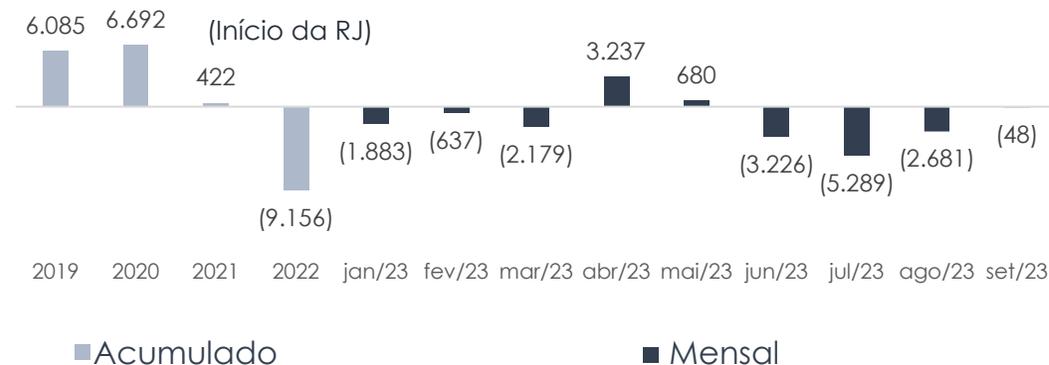
Observou-se redução de 59% no faturamento bruto da empresa entre agosto e setembro de 2023, perfazendo **R\$ 3,4 milhões** neste último mês. Os custos representaram 81,6% do faturamento em setembro/23, gerando um lucro bruto insuficiente para cobrir as despesas operacionais. Dessa forma, apesar de o resultado financeiro ter sido positivo, a Recuperanda obteve um prejuízo líquido de **R\$ 48,4 mil** ao final do período.

Ao analisar os primeiros nove meses de 2023, observa-se resultado negativo acumulado de **-R\$ 12 milhões**.

Faturamento Bruto (Valores em milhares de R\$)



Resultado Líquido (Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

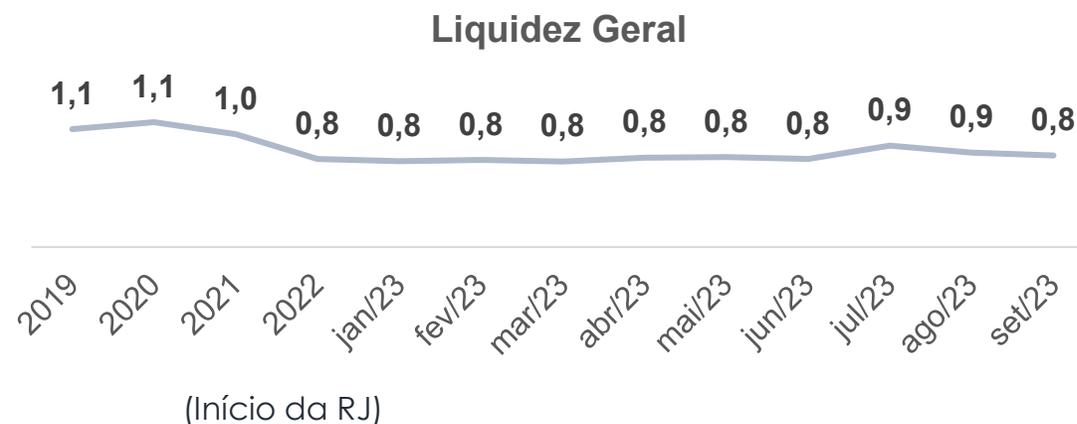
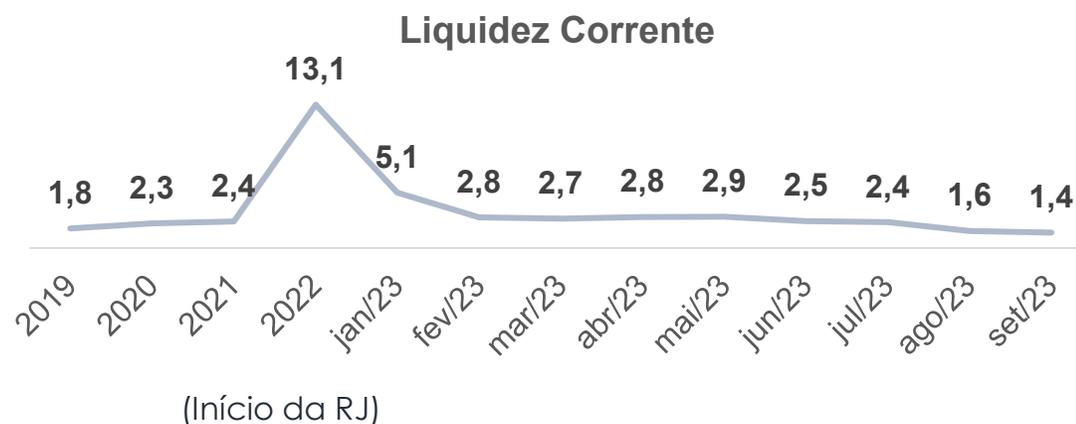
Índices Financeiros | [Liquidez](#)



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Destaca-se o valor elevado de R\$ 13,10 disponíveis no curto prazo para pagamento das obrigações de igual período em 2022, pois a maior parte dos recebíveis da Recuperanda estavam alocados no curto prazo, e suas obrigações estavam concentradas no longo prazo, causando distorções no indicador. Este cenário apresentou redução em 2023, finalizando setembro com R\$ 1,42 para cobrir cada R\$ 1,00 das suas obrigações de curto prazo, sendo este o seu pior resultado no período em tela.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador fica abaixo do ideal.



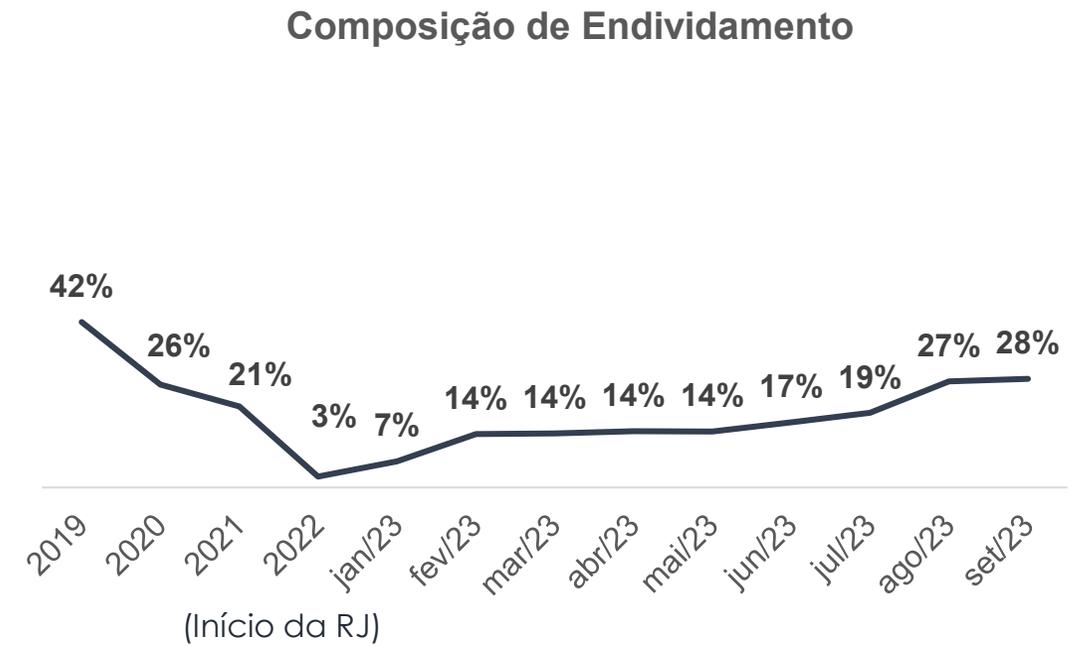
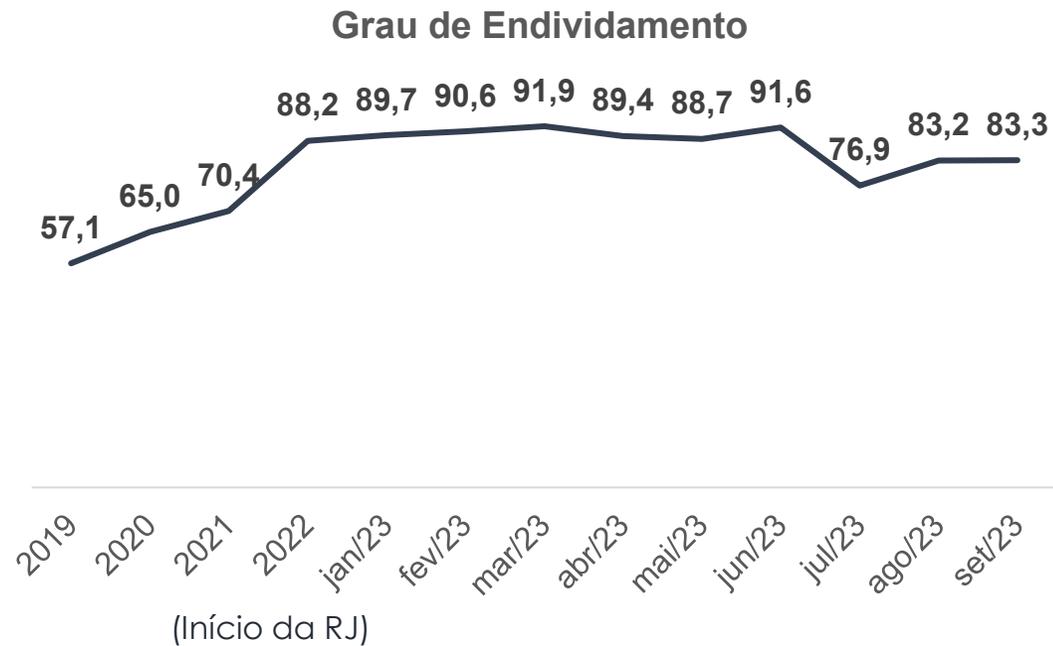
5. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda, 16,7% destes eram financiados por capital próprio em setembro/23.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que 27,8% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em setembro/23.



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme detalhado no decorrer do relatório.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de setembro de 2023 estavam devidamente assinados.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades da Recuperanda RGS Engenharia S.A., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

7. Glossário

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

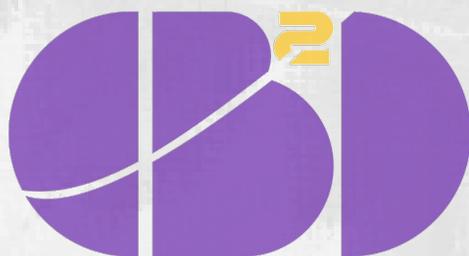
“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301

• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000